



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# Relatório de Gestão

## 2020

***PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova EM***

Parque Industrial da Espinheira, Sala 8

Sazes do Lorvão

NIPC 506963802

Inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Penacova sob o nº 1



### ***ORGÃO SOCIAIS***

#### ***CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO***

Presidente - Humberto José Baptista Oliveira

Administrador - António Ralha Ribeiro

Administrador - Celso Gaspar Vieira Simões

#### ***ASSEMBLEIA GERAL***

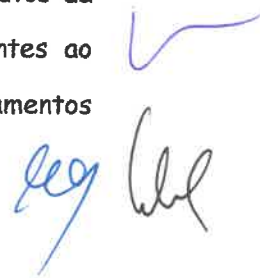
Representante do Município de Penacova - João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

#### ***FISCAL ÚNICO***

Sociedade Revisores Oficiais de Contas

- Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados SROC SA

Nos termos do art. 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da empresa submetemos à apreciação o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2020, da sociedade PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M..



#### 1- ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

A *PENAPARQUE 2, E.M.*, teve em 2020 a responsabilidade da gestão dos seguintes equipamentos/actividades municipais:

- Parque Industrial da Espinheira e os respectivos serviços de apoio (Bar);
- Zonas de estacionamento público de duração limitada na vila de Penacova;
- Parque de Estacionamento da Rua da Eirinha;
- Parque de Campismo Municipal de Vila Nova;
- Museu do Moinho (Portela de Oliveira).
- Posto de Turismo de Penacova
- Bar do Reconquinho
- Cafeteria do Moinho
- Café Turismo
- Bar 21
- Restaurante das Piscinas de Penacova
- Restaurante Panorâmico
- Mosteiro de Lorvão (espaços visitáveis)

Cada uma destas actividades, respeitam às seguintes áreas previstas no objecto social, nomeadamente:

- Área de intervenção da gestão e manutenção de espaços industriais e comerciais;
- Área de intervenção da gestão e manutenção de espaços de estacionamento público;
- Área de intervenção da gestão e manutenção de investimentos turísticos e restauração;
- Área de intervenção da gestão e manutenção de investimentos em energias renováveis.

## 1.1 - Parque Industrial da Espinheira

No ano de 2020 tivemos um decréscimo na taxa de ocupação. Este decréscimo é resultado da necessidade de fazer a certificação da instalação elétrica do Módulo 3, aproveitando a sua libertação por parte da empresa DOCELORVÃO. Apesar de existir interesse para arrendar este módulo, a PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. teve de aproveitar a oportunidade da libertação do espaço para proceder à certificação da instalação elétrica. Este tem sido um processo comum, que a PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. iniciou em 2013, de forma a ter todos os espaços adequados não só à legislação em vigor, como também preparados para as necessidades energéticas de empresas industriais. Em 2020 também foi efetuada a certificação da instalação elétrica do Módulo 4. À data, falta somente certificar a instalação elétrica do Módulo 11. Manteve-se durante 2020 a manifestação de interesse para arrendamento de espaços cobertos por parte de outras entidades, e à data a PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. tem uma lista de espera para arrendamento dos seus espaços localizados no Parque Industrial da Espinheira. No que toca à manutenção física do Pavilhão, não foi possível reparar mais caleiras durante 2020, sendo que será necessário, durante o ano de 2021, reparar pelo menos mais uma caleira, que contamos ser a intermédia.

✓  
lll  
neg

### Taxa de Ocupação

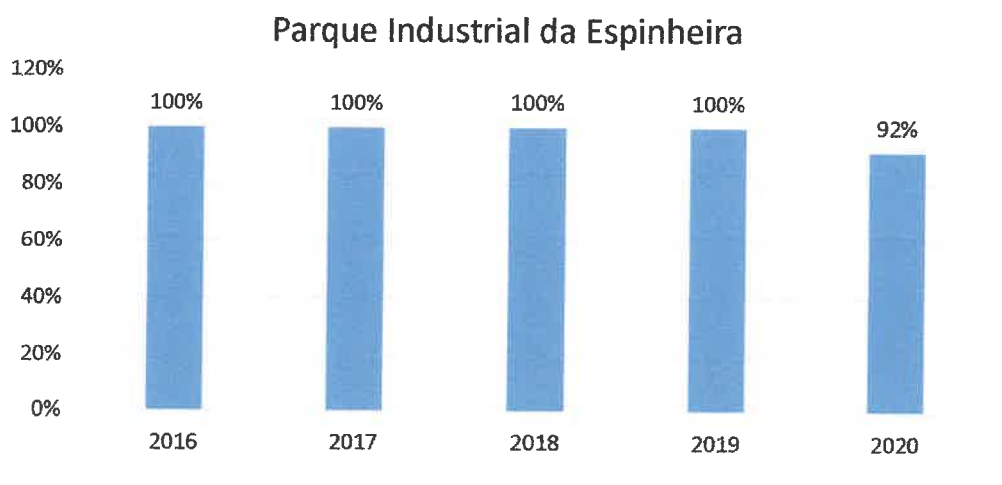


Gráfico 1

O Gráfico 1 evidencia a ligeira queda da taxa de ocupação dos módulos do Pavilhão Industrial em 2020, devido às circunstâncias já explicadas, e que à data da elaboração deste Relatório, já é de 100% novamente.

Em relação ao edifício administrativo, a taxa de ocupação teve um aumento em 2020, que se verificou com as entradas das empresas GOFEC e SOWA. À data só existe uma sala de 22m<sup>2</sup> disponível, e outra com sensivelmente 50m<sup>2</sup>.

O pequeno refeitório que serve os funcionários das empresas instaladas no Parque teve um impacto brutal nas receitas devido à pandemia. A queda da procura, embora verificada um pouco por todo o país e no sector da restauração, provocou um resultado negativo de 12.854,25€, o pior resultado desde o ano de 2012. A Cantina manteve-se encerrada nos períodos indicados pelas várias autoridades governamentais, e para cumprimento das regras de higiene e de segurança impostas pela pandemia, teve um gasto extraordinário de 226,47€. No ano de 2021 o novo confinamento trouxe mais um impacto negativo, e é expectável que, mesmo com o plano de vacinação em bom ritmo, as receitas e a procura de outrora na restauração demore a retomar.

### Resultados Cantina

#### Cantina PIE

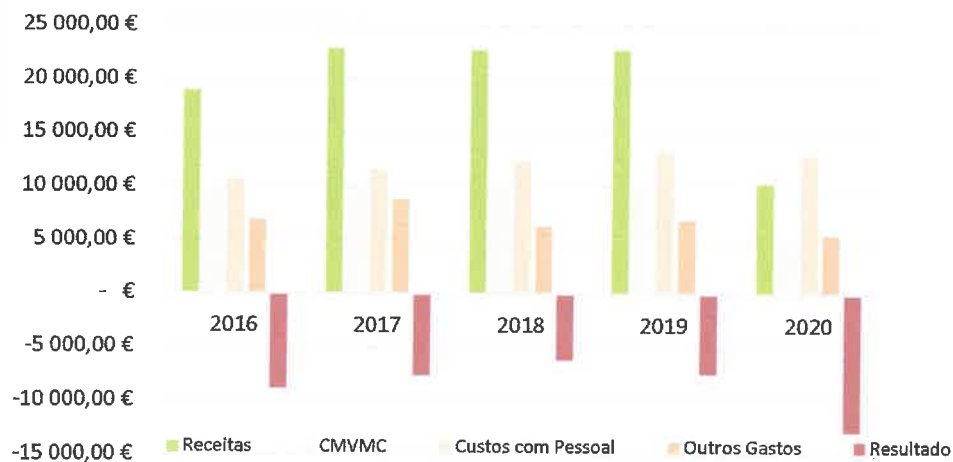


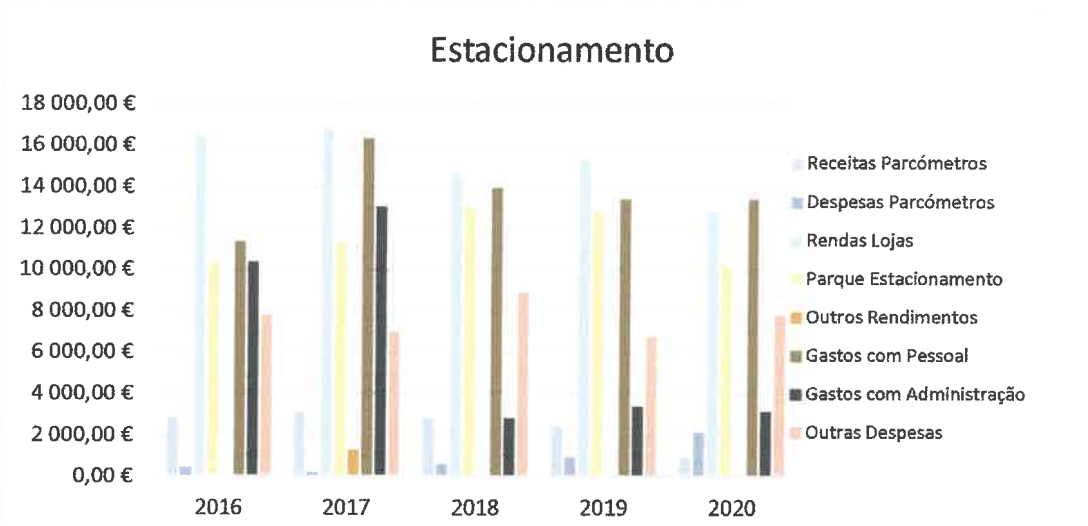
Gráfico 2

## 1.2-Estacionamento Público

Nesta área de intervenção, a *PENAPARQUE 2, E.M.* actuou na gestão do estacionamento público determinado pela Câmara Municipal como espaço de estacionamento de duração limitada.

*[Handwritten signature]*

### Resultados Estacionamento



**Gráfico 3**

Em 2020 a empresa atingiu um resultado negativo, com o Estacionamento (Zonas de Estacionamento Público e Edifício do Parque de Estacionamento) de 2.558,09€, algo que não se verificava desde o ano de 2017. A pandemia veio reduzir de uma forma significativa as receitas tanto dos parcometros, como do Parque de Estacionamento. Mesmo com o Desconfinamento, o prolongamento do regime de teletrabalho tem tido um impacto negativo nas receitas.

### 1.3-Parque de Campismo Municipal

Pelo sexto ano consecutivo, a *PENAPARQUE 2, E.M.* não assegurou a exploração do Parque de Campismo Municipal, localizado em Vila Nova, esta está entregue a um privado através de concessão de exploração.

*Handwritten signature*

#### Resultados Parque de Campismo

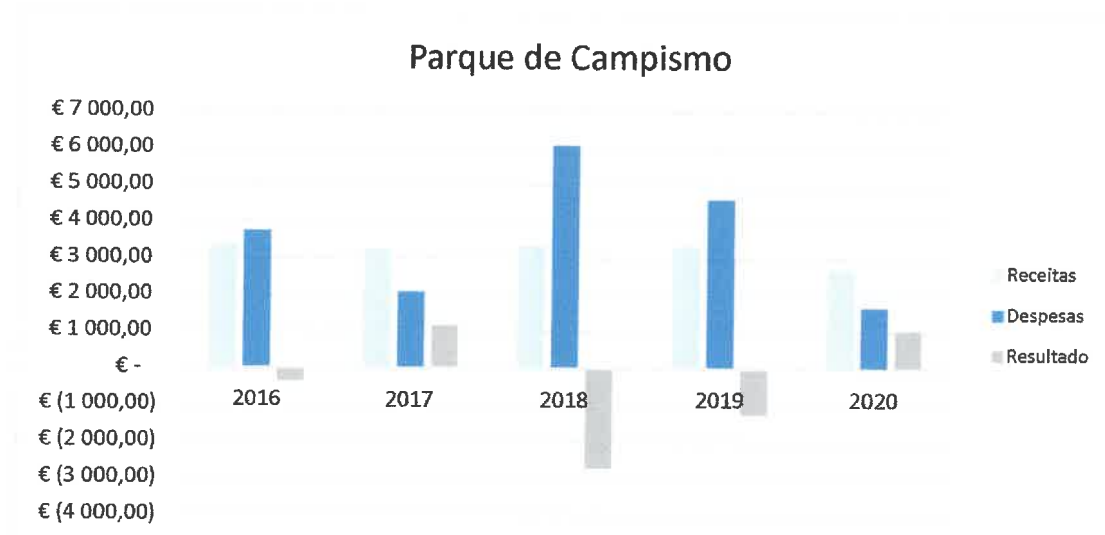


Gráfico 4

Durante o ano de 2020 a *PENAPARQUE 2, E.M.* realizou poucas intervenções neste espaço, o que permitiu ter um resultado positivo de 1.056,48€.

### 1.5 - Café Turismo, Restaurante Piscinas de Penacova e Restaurante Panorâmico

Através de contrato programa celebrado entre o Município de Penacova e a Penaparque, foi atribuída a gestão do espaço Café Turismo, Restaurante Piscinas de Penacova e Restaurante Panorâmico à Penaparque.

No ano de 2015, e após o fim do termo do contrato anterior que o concessionário tinha com o Município de Penacova, foi realizado um concurso para o espaço Café Turismo, no qual foi vencedor o promotor Paulo Duarte.

No final do ano de 2017 foi atribuída à empresa Fator Boémio Lda a concessão de exploração do Restaurante das Piscinas de Penacova. A Fator Boémio Lda terminou a sua atividade no final do ano de 2019, por falecimento do gerente da firma. Foi lançado novo concurso em 2020. Este concurso, do qual resultou um novo concessionário, teve um resultado negativo, que devido a diversas circunstâncias, levou ao encerramento do espaço poucos 3 semanas após a sua abertura. Em 2021 já foi feito novo concurso. Em 2020 foi instalado um sistema de AVAC de forma a colmatar o problema de climatização que ali se verificava.



Relativamente ao Restaurante Panorâmico, o concurso foi concluído a meio de 2017, e o restaurante foi explorado pela empresa Sentido Gabarito Lda. O concessionário invocou motivos de prejuízos sistemáticos devido à pandemia, e denunciou o contrato já em 2021.

O snack-bar da Praia Fluvial do Reconquinho está a ser explorado desde 2019 pela empresária em nome individual Edite Ferreira.

### Resultados Espaços de Restauração

#### Espaços de Restauração

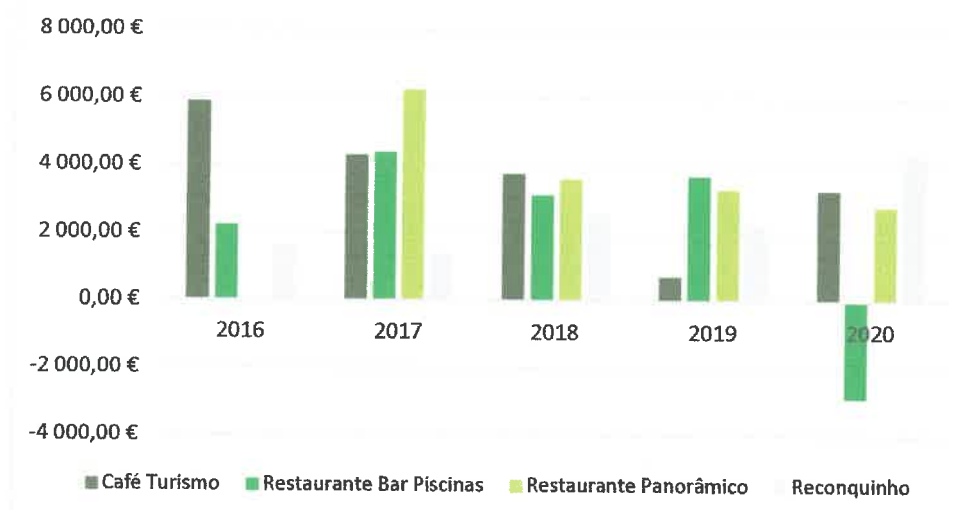


Gráfico 5

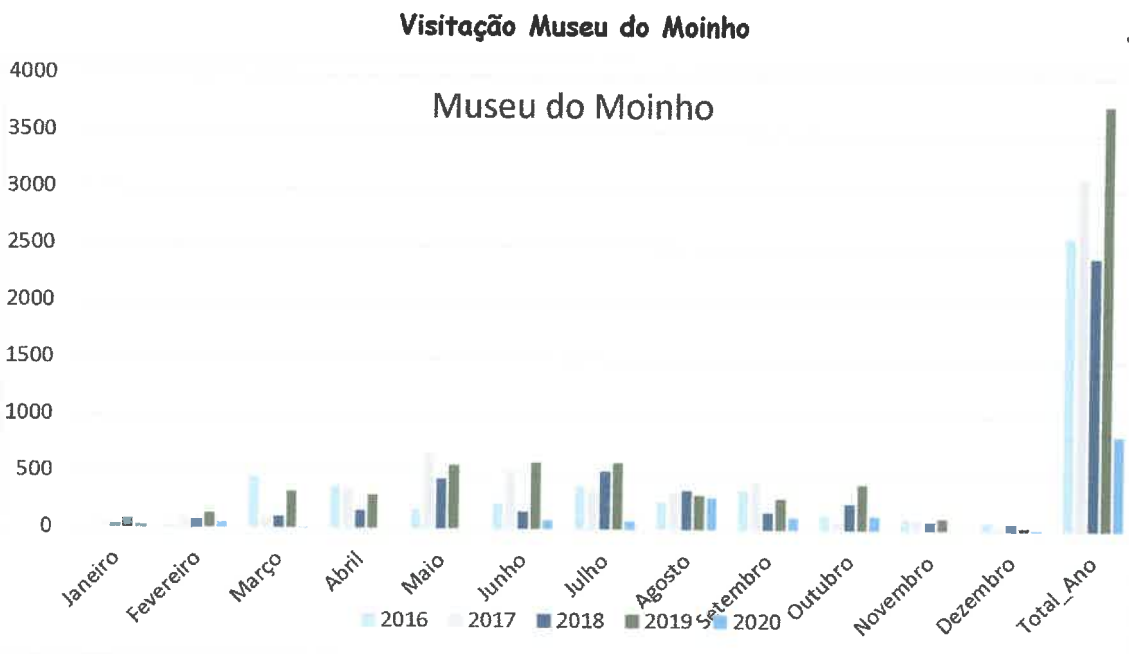


### 1.6. Portela de Oliveira

A Área de Intervenção da Portela de Oliveira compreende a gestão do Museu do Moinho, e do espaço de apoio de cafetaria conhecido como Cafetaria do Museu.

Em 2016 foi dada a conhecer à comunidade de Penacova e da região o novo espaço do Museu do Moinho. Em 2020 o Museu do Moinho teve uma queda de 78% no número de visitantes.

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*



**Gráfico 6**

Tendo em conta o ritmo do plano de vacinação, espera-se uma recuperação do número de visitantes no segundo semestre de 2021, embora ainda longe dos valores pré pandemia.

### 1.7. Rotas de Penacova

Em 2017 a Penaparque2 E.M. colocou no mercado um novo produto turístico: Rotas de Penacova. Este produto não é mais que um aglutinador de experiências e de espaços que existem no concelho de Penacova, através de visitas acompanhadas e guiadas pelos

colaboradores da empresa. Foram desenvolvidas algumas iniciativas a partir do quarto trimestre de 2016, ao nível do estudo de mercado e de testes de produto no sentido de planificar o serviço e a comunicação do mesmo. Em 2017 iniciou-se uma pequena divulgação que resultou em várias visitas de grupos a Penacova. Em 2018 voltámos a fazer divulgação, mas com suportes físicos mais adequados e foi criada a página no Facebook para divulgar o serviço. Novamente em 2018 e em 2019 conseguimos trazer várias centenas de pessoas a Penacova para visitar o nosso território. Em 2020 houve apenas algumas visitas guiadas no centro de Penacova.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Ley', is located on the right side of the page. It consists of a large, stylized initial 'L' followed by the name 'Ley'.

### **1.8. Mosteiro de Lorvão**

Em 2019 a Penaparque2 EM foi convidada a gerir administrativamente os espaços de visitação do Mosteiro de Lorvão. Nesse sentido, foi realizado um protocolo de colaboração entre a empresa, o Município, e a Paróquia de Lorvão, e foi também celebrado um contrato programa gestão do Mosteiro de Lorvão entre a empresa e o Município, que teve efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020.

Apesar da pandemia, foram registadas em 2020, 2544 visitas (pagas e não pagas). As entradas na igreja e para as celebrações de fé não são contabilizadas neste registo. Esperamos em 2021 um melhor registo de entradas, principalmente com o acentuar do ritmo no plano de vacinação.

## 2 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

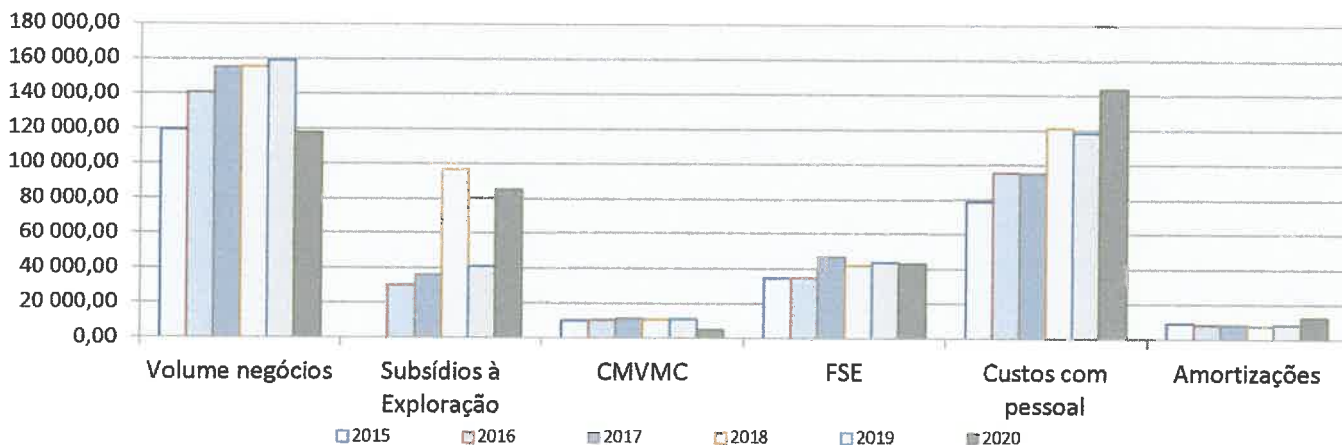
### 2.1-Desempenho financeiro

De acordo com o nº 1 do art. 66º do Código das Sociedades Comerciais neste capítulo apresentamos o desempenho e a posição financeira da empresa.

Relativamente ao desempenho global da empresa efectuaremos a análise da evolução das principais rubricas da demonstração de resultados desde o período de 2015 ao período de 2020.

*Alleg*

### Evolução rubricas de desempenho



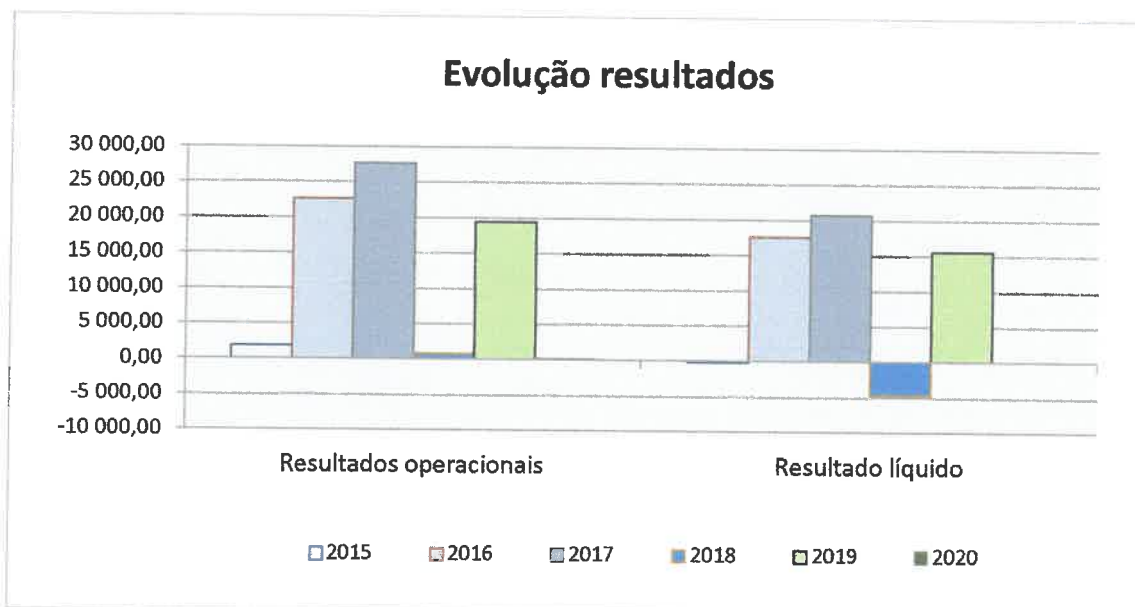
**Gráfico 7**

Através da análise do Gráfico 7, verificamos que o Volume de Negócios teve uma queda acentuada de 41.223,43€. Esta queda no volume de negócios resultado dos impactos negativos da pandemia, e na conseqüente diminuição do volume de faturação nos locais de visitaçã, no espaços de ocupaçã de estacionamento, na faturaçã da cantina, e na desocupaçã (ainda que temporária) do módulo 3, e posteriormente do módulo 4, para se proceder à certificaçã das instalaçães elétricas.

A aumento de Subsídios à Exploração deve-se à cobertura de prejuízos no ano de 2020, que é de 25.990,15€.

Relativamente aos ativos adquiridos após 2010, tendo em conta a NCRF 7 (Activos Fixos Tangíveis), estes passaram a ser depreciados num regime duodecimal, para que a depreciação de um activo se inicie quando este esteja disponível para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida.

*Handwritten signature*

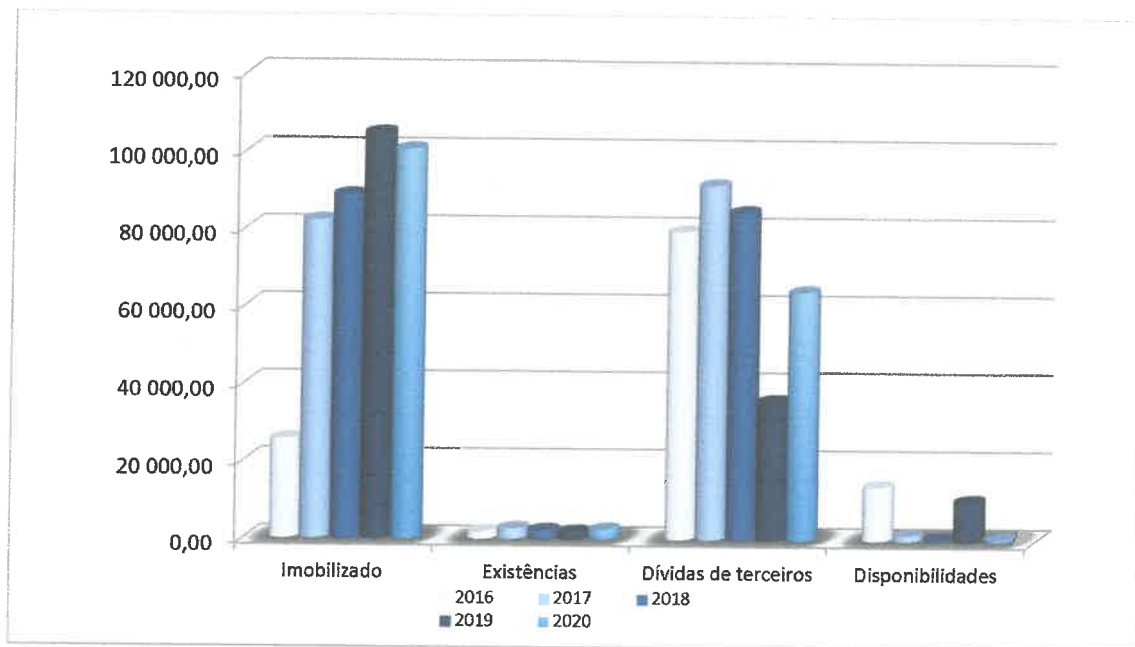


**Gráfico 8**

As variações nas diferentes rubricas refletem-se nos resultados operacionais e líquidos, sendo que em 2020 houve uma queda significativa nos resultados operacionais e o registo de um resultado nulo.

## 2.2 - Posição financeira

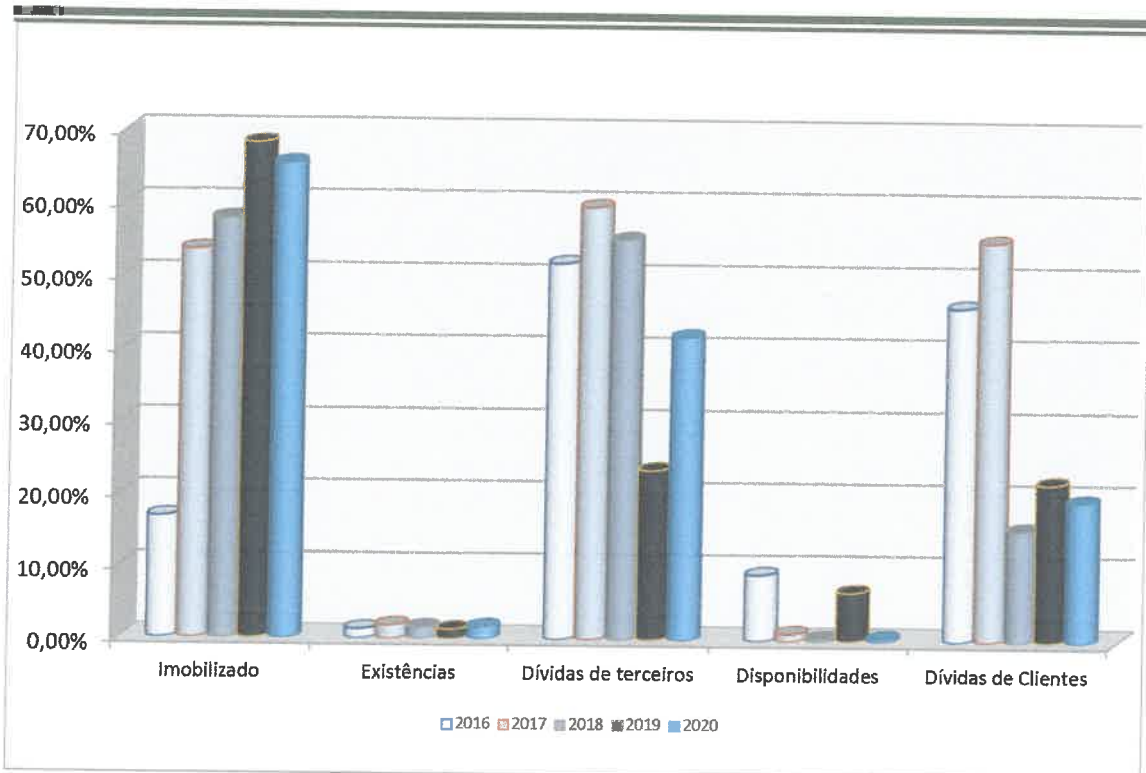
Neste capítulo será apresentada aquela que tem sido a evolução da estrutura financeira da **PENAPARQUE 2, E.M.** ao longo dos cinco últimos anos.



**Gráfico 9**

Pela análise do Gráfico 9, verificamos que as rubricas Imobilizado e Disponibilidades tiveram uma queda, ao passo que a rubrica Dívida de Terceiros teve um aumento.

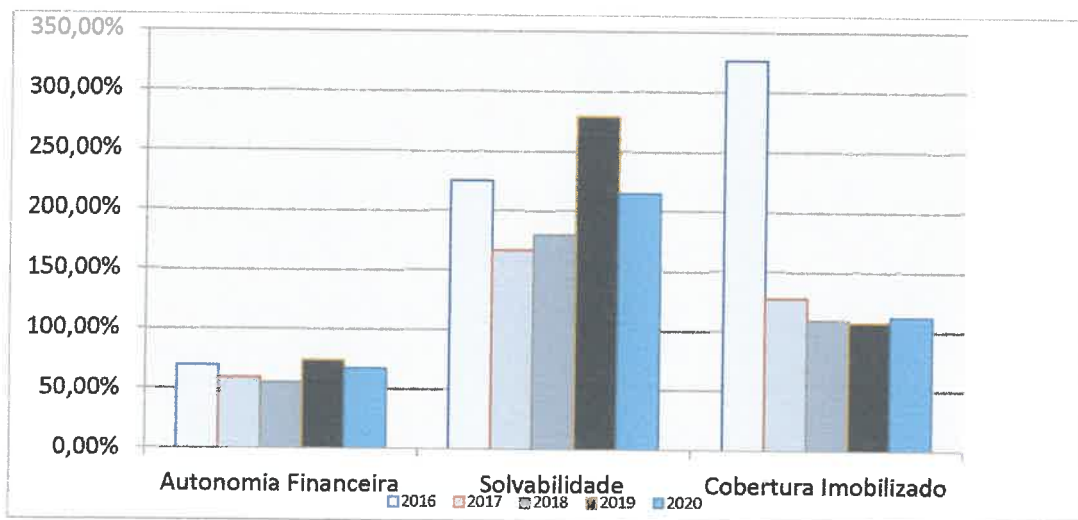
Se efetuarmos uma análise ao peso relativo que cada uma das rubricas apresentada tem no Activo Líquido, verificamos que o imobilizado estabilizou no seu peso relativo em 2020, enquanto que as dívidas de terceiros tiveram um aumento no seu peso relativo do total do Activo (Gráfico 10), algo que não se verificava desde 2017.



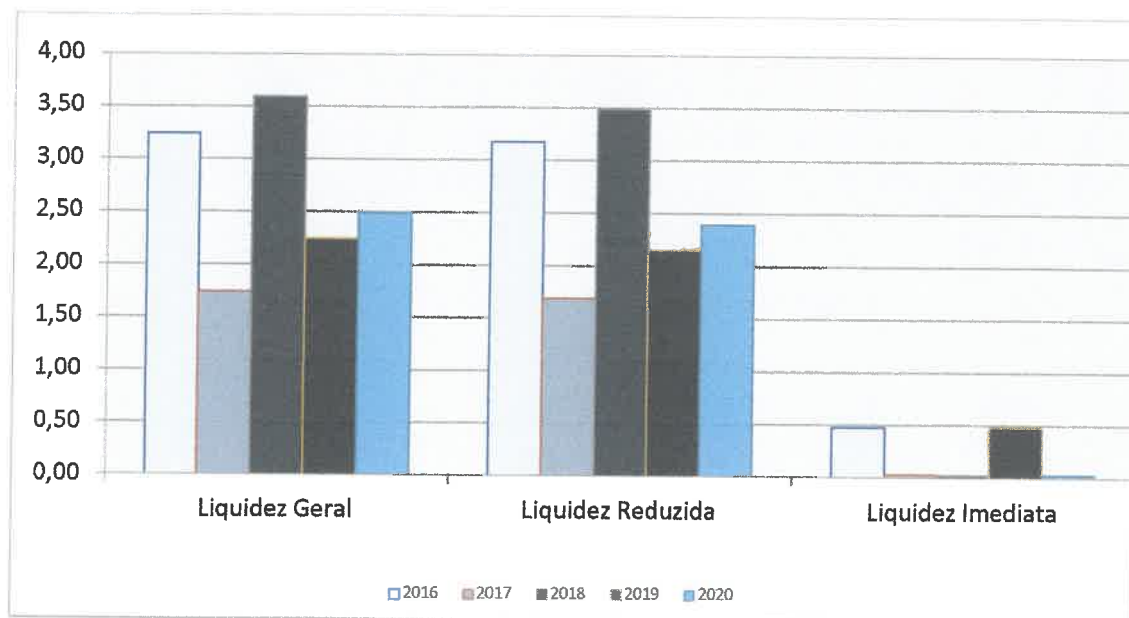
*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

**Gráfico 10**

Relativamente aos indicadores de equilíbrio financeiro e de liquidez a empresa apresenta no final de 2020 indicadores na sua generalidade estáveis em relação ao ano anterior, com exceção da ligeira diminuição da sua Solvabilidade. Estes dados podem ser interpretados pela análise dos **Gráfico 11** (indicadores de liquidez) e **Gráfico 12** (indicadores de estrutura financeira).



**Gráfico 11**



**Gráfico 12**

### 2.3 - O desempenho financeiro por áreas de negócio

No âmbito das responsabilidades de gestão acima referidas, distribuímos a actividade desenvolvida pelas diversas áreas de negócio, e neste ponto apresentamos a contribuição de cada uma delas para o resultado global da empresa. São estas as seguintes tal como apresentado ao longo do presente relatório:

- 1) Parque Industrial da Espinheira
- 2) Bar do Parque Industrial da Espinheira
- 3) Parque de Campismo Municipal
- 4) Parcómetros
- 5) Parque de Estacionamento
- 6) Penacova - Apoio a Serviços
- 7) Café Turismo
- 8) Reconquinho
- 9) Bar 21

10) Portela de Oliveira

11) Restaurante Bar Piscinas de Penacova

12) Posto de Turismo

13) Restaurante Panorâmico

*Handwritten signature*

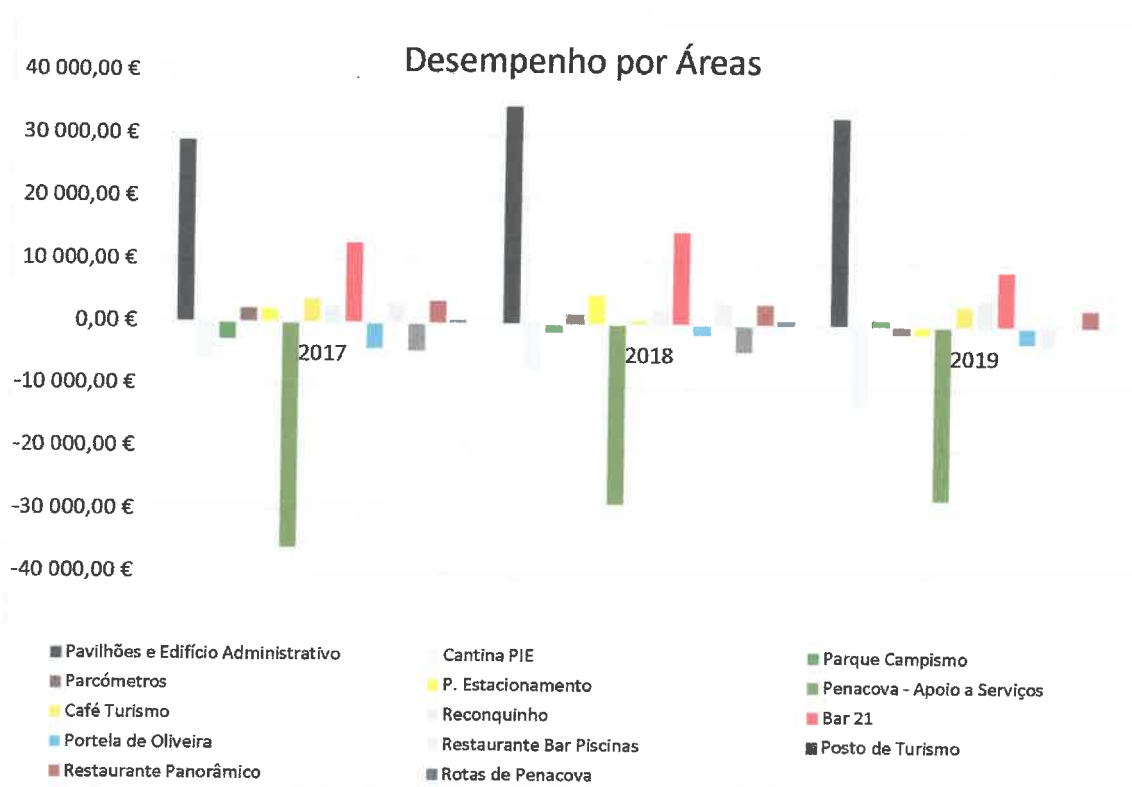


Gráfico 13

Através da análise do gráfico 13, é visível a queda dos resultados de várias rúbricas, com a entrada inclusivamente de algumas, no campo dos prejuízos. A pandemia teve impacto extremamente negativo nos resultados da empresa em 2020, e espera-se o mesmo para os resultados de 2021.



---

#### 2.4. - Plano de Apoio à Normalização da Atividade Económica

Em 2020, face ao elevado impacto negativo da pandemia, a *PENAPARQUE 2, E.M.* lançou o Plano de Apoio à Normalização da Atividade Económica. Este plano, simbólico e com especial interesse para os clientes da empresa, permitiu os clientes da *PENAPARQUE 2, E.M.* mais afetados, ter um apoio em função da queda e do valor pago pelo arrendamento/concessão de exploração mensal, durante os meses de Março, Abril e Maio de 2020. Em função desse plano, e das candidaturas apresentadas, os apoios concedidos podem-se resumir:

- Concessão de exploração Café Turismo - 1.139,98€;
- Concessão de exploração Restaurante Panorâmico - 553,65€;
- ~~Concessão de exploração Restaurante Bar Reconquinho - 204,28€;~~
- Arrendamento da Loja D do Parque de Estacionamento - 1.065,05€;
- Arrendamento da Loja A do Parque de Estacionamento - 377,89€;
- Concessão de Exploração do Parque de Campismo de Vila Nova - 624,99€;

No âmbito deste plano de apoio, foram concedidos apoios no montante total de 3.965,84€.

### 3- EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

Em 2021, à data da redação deste Relatório, o plano de vacinação encontra-se em bom ritmo, e o plano de Desconfinamento não tem resultado num descontrolo pandémico. Apesar do terrível primeiro trimestre de 2021, espera-se uma normalização da situação económica, financeira e social no segundo semestre de 2021, ainda que longe dos valores pré-pandémicos.

Posto isto, para 2021 pretende-se:

- a) Ter todos os espaços abertos ao público, respeitando as regras de saúde pública;
- b) Apoiar as diversas empresas e empresários em nome individual, através de um segundo programa de redução dos valores de arrendamento/concessão de exploração, em função da queda do volume de negócios verificada durante o Estado de Emergência;

- c) Cooperar com os diversos clientes no sentido de apoiar e ajudar para o cumprimento das regras impostas pela DGS para as diversas áreas de atividade económica;
- d) Intervir na caleira intermédia de escoamento das águas pluviais do Pavilhão dos módulos para instalação de empresas;
- e) Melhorar a rúbrica de Dívidas de Clientes e diminuir o prazo médio de recebimento.

Como principal fator de risco para 2021, salientamos a elevada incerteza e riscos económicos e financeiros que a pandemia causou na economia nacional e global.

#### 4- PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS



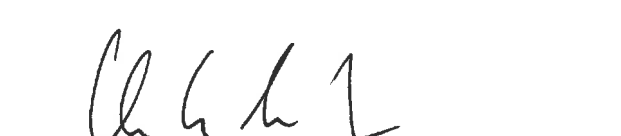
Nos termos do art.17º dos seus Estatutos a *PENAPARQUE 2, E.M.* deve definir na aplicação de resultados os valores dos mesmos que serão consagrados à constituição de reservas legais nos termos do nº 2 do referido artigo e reservas para investimentos e para fins sociais nos termos do nº 1 do mesmo artigo.

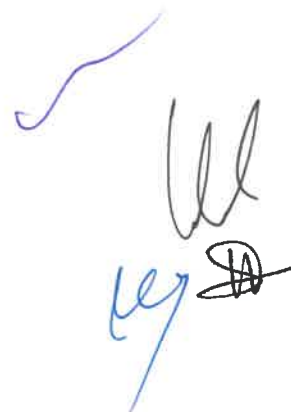
Com este enquadramento a Administração da *PENAPARQUE 2, E.M.* não tem aplicação de resultados, visto que o resultado líquido é nulo.

Espinheira, 25 de Maio de 2021

A Administração,

**PENAPARQUE 2**  
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM  
A Administração,



## **Empresa PENAPARQUE 2, E.M.**

### **Demonstrações Financeiras Individuais**

**Para o período findo em 31 de dezembro de 2020**

## Índice

### Demonstrações financeiras individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2020

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	7
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	8
1. Identificação da entidade .....	8
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras .....	8
3. Principais políticas contábilísticas .....	9
4. Fluxos de caixa .....	16
5. Ativos fixos tangíveis .....	16
6. Investimentos Financeiros .....	18
7. Inventários .....	19
8. Réditos .....	20
9. Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo .....	22
10. Acontecimentos após a data do balanço .....	23
11. Instrumentos Financeiros .....	24
12. Outras informações .....	25



## BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROM. EQUIP. MUNIC. PENACOVA, E.M.\_506.963.802

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020

Valor em Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2020	31/12/2019
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	5	99 523,67	104 096,97
Investimentos Financeiros	6	1 118,72	747,49
		<b>100 642,39</b>	<b>104 844,46</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	7	2 641,58	2 047,07
Clientes	12	29 791,92	33 530,92
Estado e outros entes públicos	12	3 140,49	107,50
Outras contas a receber	12	28 074,53	0,00
Diferimentos	12	3 233,66	2 359,41
Caixa e depósitos bancários	4	749,81	10 403,08
		<b>67 631,99</b>	<b>48 447,98</b>
<b>Total do ACTIVO</b>		<b>168 274,38</b>	<b>153 292,44</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital realizado	11	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	11	10 282,94	8 718,49
Outras reservas	11	78 376,03	64 295,99
Resultados transitados	11	(25 847,96)	(25 847,96)
<b>Resultado líquido do período</b>	11	0,00	15 644,49
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>112 811,01</b>	<b>112 811,01</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	12 789,17	9 480,75
Adiantamento de Clientes	12	675,05	0,00
Estado e outros entes públicos	12	5 243,84	3 899,81
Financiamentos obtidos	12	2 881,01	0,00
Outras contas a pagar	12	25 401,98	18 917,78
Diferimentos	12	8 472,32	8 183,09
<b>Total do Passivo</b>		<b>55 463,37</b>	<b>40 481,43</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>168 274,38</b>	<b>153 292,44</b>

Espinheira, 25 de maio de 2021

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

*Hélia, Jânia e Ana Clotilde Santo*

*Humberto*  
*Amílcar*

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2020  
**PENAPARQUE<sup>3</sup>**  
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM  
A Administração,

*U L L L*

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROM EQUIP MUNIC PENACOVA, E.M. \_ 506.963.802

Demonstração de Resultados Individuais

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Valores em euros		
		Períodos		
		31/12/2020	31/12/2019	
Vendas e Prestação de serviços	+	8	117 708,61	158 932,04
Subsídios à exploração	+	9	85 011,51	40 931,81
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	7	(4 683,28)	(10 854,75)
Fornecimentos e serviços externos	-	12	(42 853,22)	(43 453,81)
Gastos com pessoal	-	12	(143 575,02)	(118 459,85)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	12	1 200,00	772,80
Outros rendimentos e ganhos	+	12	216,93	16,17
Outros gastos e perdas	-	12	(824,83)	(271,77)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	=		12 200,70	27 612,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	5	(12 195,97)	(8 127,52)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	=		4,73	19 485,12
Juros e gastos similares suportados	-	12	(4,73)	(330,13)
<b>Resultado antes de impostos</b>	=		0,00	19 154,99
Imposto sobre rendimento do período	-/+	12		(3 510,50)
<b>Resultado líquido do período</b>	=		<b>0,00</b>	<b>15 644,49</b>

Espinheira, 25 de maio de 2021

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

*Hélia Maria dos Santos*

*[Handwritten signature]*

**PENAPARQUE 2**  
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM  
A Administração,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROM EQUIP MUNIC PENACOVA, E.M. \_506.963.802  
Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2020

Valores Euros

RUBRICAS			Notas	Períodos	
				31/12/2020	31/12/2019
<b><u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u></b>					
Recebimentos de clientes	+	12		173 477,10	161 976,87
Pagamentos a fornecedores	-	12		(45 285,45)	(53 737,22)
Pagamentos ao pessoal	-	12		(91 162,60)	(83 294,71)
Caixa gerada pelas operações	+/-			<b>37 029,05</b>	<b>24 944,94</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	12		(10 911,50)	(8 761,52)
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	12		(30 744,98)	46 508,71
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>+/-</b>		<b>(4 627,43)</b>	<b>62 692,13</b>
<b><u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u></b>					
Pagamentos respeitantes a:					
Activos fixos tangíveis	-	5		(9 874,85)	(27 497,90)
Recebimentos provenientes de:					
Activos fixos tangíveis	+	5		1 968,00	
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>	<b>(2)</b>	<b>+/-</b>		<b>(7 906,85)</b>	<b>(27 497,90)</b>
<b><u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u></b>					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos	+	12		2 881,01	
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	-				(25 419,02)
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>	<b>(3)</b>			<b>2 881,01</b>	<b>(25 419,02)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>1)+(2)+(3)</b>			<b>(9 653,27)</b>	<b>9 775,21</b>
Efeito das diferenças de câmbio	+/-				
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	4		10 403,08	627,87
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>+/-</b>			<b>749,81</b>	<b>10 403,08</b>

Espinheira, 25 de maio de 2021

O Técnico Oficial de Contas

*Hélia Maria Alves Oliveira Santos*

A Administração

*[Handwritten signature]*

5

Anexo às Demonstrações Financeiras de PENAPARQUE 2

GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM

A Administração,

*[Handwritten signature]*

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROM EQUIP MUNIC PENACOVA, E.M.\_506.963.802

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2019

(Valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajust. em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	50 000,00	0,00	0,00	0,00	8 718,49	64 295,99	-21 144,57	0,00	0,00	0,00	-4 703,39	97 166,52
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00	0,00	-4 703,39				4 703,39	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 703,39	0,00	0,00	0,00	4 703,39	0,00
RESULTADO INTEGRAL	3											15 644,49	15 644,49
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	4=2+3											20 347,88	15 644,49
Entradas para cobertura de perdas													0,00
Outras operações	5							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	6=1+2+3+5	50 000,00	0,00	0,00	0,00	8 718,49	64 295,99	-25 847,96	0,00	0,00	0,00	15 644,49	112 811,01

(1) - O Euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de Euros

Espinheira, 25 de maio de 2021

O Técnico Oficial de Contas

*Helia Faria Alves Oliveira Santo*

A Administração

*[Handwritten signature]*

**PENAPARQUE 2**  
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM  
A Administração,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROM EQUIP MUNIC PENACOVA, E.M. 506.963.802

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2020

(Valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Total do Capital Próprio	
		Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajust. em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	50 000,00	0,00	0,00	0,00	8 718,49	64 295,99	-25 847,96	0,00	0,00	0,00	15 644,49	112 811,01	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						1 564,45	14 080,04	0,00				0,00	-15 644,49	0,00
	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1 564,45	14 080,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 644,49	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8											0,00	0,00	
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8											-15 644,49	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES														
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	11=7+8+10	50 000,00	0,00	0,00	0,00	10 282,94	78 376,03	-25 847,96	0,00	0,00	0,00	0,00	112 811,01	

Espinheira, 25 de maio de 2021

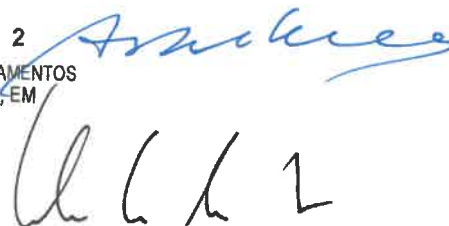
O Técnico Oficial de Contas

A Administração




**PENAPARQUE 2**  
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM

A Administração,





## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### 1 - Identificação da entidade

A entidade Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. é uma entidade municipal, com sede no Parque Industrial de Espinheira, sala 8, Espinheira, tem como actividade a gestão dos seguintes equipamentos/atividades municipais:

Parque Industrial de Espinheira, Pavilhões, Escritórios, Cozinha de formação e respetivos serviços de apoio da Cantina, Bar);

Estacionamento público na vila de Penacova (Parcómetros) ;

Parque Municipal de Campismo;

Parque de Estacionamento da Rua da Eirinha;

Museu do Moinho (Portela de Oliveira);

Posto de Turismo de Penacova;

Bar do Reconquinho;

Cafetaria da Portela de Oliveira;

Café Turismo;

Bar 21;

Restaurante Piscinas;

Restaurante Panorâmico;

Mosteiro de Lorvão.

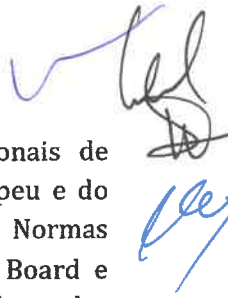
### 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1 Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- \* Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (*Sistema de Normalização Contabilística*), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 agosto;
- \* Portaria n.º 986/2009, de 7 de dezembro (*Modelos de Demonstrações Financeiras*);
- \* Aviso n.º 15652/2009, 7 de setembro (*Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro*);
- \* Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro (*Código de Contas*).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("*SNC*"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento,



mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em euros.

## **2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas**

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

## **2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

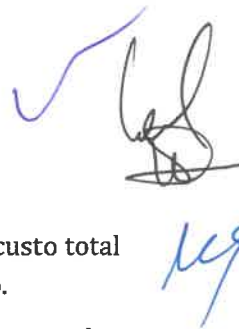
# **3 - Principais políticas contabilísticas**

## **3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

### ***a) Ativos fixos tangíveis***

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de



aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como *“Outros rendimentos e gastos”* ou *“Outros ganhos e perdas”*.

#### **b) Inventários**

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior utiliza-se o custo médio como fórmula de custeio. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como *“Imparidade de inventários (perdas/reversões)”*. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

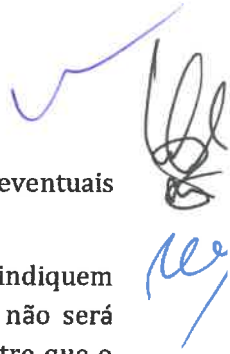
Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

#### **c) Custo de empréstimos obtidos**

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

#### **d) Instrumentos financeiros**

##### **\* Dívidas de terceiros**



As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que as integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

#### **\* Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no ativo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

#### **\* Dívidas a terceiros**

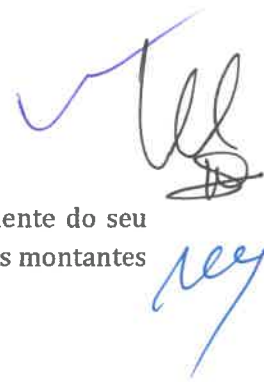
As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **\* Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio**

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

#### **\* Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.



#### *e) Regime de acréscimo*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do *acrécimo*. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas

“*Outras contas a receber e a pagar*” ou “*Diferimentos*”.

#### *f) Rédito*

O rédito relativo à prestação de serviços, juros, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

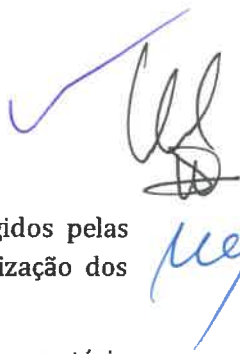
O rédito proveniente da prestação de serviços apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

#### *g) Efeitos de alterações em taxas de câmbio*

As transações em moeda estrangeira encontram-se registadas na moeda funcional (Euro) utilizando as taxas de câmbio à data da sua realização para as converter. Aquando da liquidação dos itens monetários ou à data do balanço, se ocorrer antes, são utilizadas as taxas de câmbio nessa data para reavaliar a quantia em aberto, sendo as diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, apuradas em relação ao valor inicialmente registado e reconhecidas como ganhos ou perdas do período em que a liquidação ou reavaliação ocorre. No entanto, se o valor inicial tiver sido registado em períodos anteriores, a diferença de câmbio é apurada por reporte ao valor transposto pelo uso da taxa de fecho à data do último balanço.

Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico, designadamente inventários, os ativos fixos tangíveis e os intangíveis, mantêm-se expressos, à data de cada balanço, pelas taxas à data da transação e os mensurados pelo justo valor pelas taxas à data da fixação desse valor.

As diferenças de câmbio positivas relativas à atividade de financiamento são relevadas na demonstração dos resultados como “*Juros e rendimentos similares obtidos*”, enquanto as negativas são reveladas na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”. As demais diferenças de câmbio, emergentes de atividades operacionais ou de investimento, integram as rubricas “*Outros rendimentos e ganhos*” e “*Outros gastos e perdas*”, nos casos de serem positivas e negativas, respetivamente.



#### *h) Imposto sobre o rendimento do período*

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 21%. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, as taxas variam entre 5% e 70% e, incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”. No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

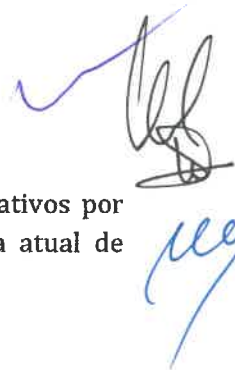
Os efeitos tributários dos ajustamentos de transição decorrentes da sucessão dos normativos contabilísticos encontram-se regulados pelo artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159 / 2009, de 13 de Julho, onde se determina que esses ajustamentos concorrem para a formação do lucro tributável num período de 5 anos, em partes iguais, com início em 2010.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.



Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

#### *i) Benefícios dos empregados*

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

#### *j) Eventos subsequentes*

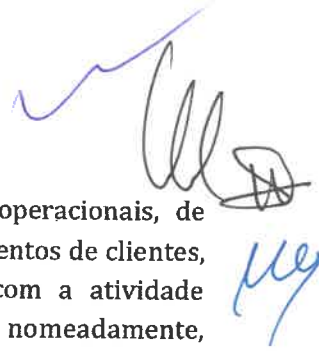
Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*), quando materialmente relevantes, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### **3.2 Outras políticas contabilísticas revelantes**

#### *a) Fluxos de caixa*

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica *“Caixa e seus equivalentes”* os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.





A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

### **3.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, a Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

### **3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### **3.5 Principais fontes de incerteza**

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

## 4 - Fluxos de caixa

### 4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Meios Financeiros Líquidos	2020	2019
Caixa	749,81 €	763,80 €
Depósitos à ordem	- €	9 639,28 €
<b>Total caixa e depósitos bancários</b>	<b>749,81 €</b>	<b>10 403,08 €</b>

## 5 - Ativos fixos tangíveis

### 5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

#### *a) Bases de mensuração:*

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

#### *b) Método de depreciação usado:*

A Empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método de linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.



b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:



Ativos fixos tangíveis	2019					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso em Propriedade Alheia	
<b>Quantia escriturada bruta</b>						
Saldo Inicial	55 726,18 €	58 834,22 €	27 944,90 €	16 163,79 €	62 192,75 €	220 861,84 €
Adições	11 502,89 €	6 026,82 €	2 319,48 €	4 109,68 €	- €	23 958,87 €
<b>Saldo Final</b>	<b>67 229,07 €</b>	<b>64 861,04 €</b>	<b>30 264,38 €</b>	<b>20 273,47 €</b>	<b>62 192,75 €</b>	<b>244 820,71 €</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo Inicial	- 43 453,21 €	- 50 412,22 €	- 26 978,89 €	- 11 751,90 €	- €	- 132 596,22 €
Adições	- 2 651,63 €	- 2 501,75 €	- 566,81 €	- 2 407,33 €	- €	- 8 127,52 €
<b>Saldo Final</b>	<b>- 46 104,84 €</b>	<b>- 52 913,97 €</b>	<b>- 27 545,70 €</b>	<b>- 14 159,23 €</b>	<b>- €</b>	<b>- 140 723,74 €</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>21 124,23 €</b>	<b>11 947,07 €</b>	<b>2 718,68 €</b>	<b>6 114,24 €</b>	<b>62 192,75 €</b>	<b>104 096,97 €</b>

Ativos fixos tangíveis	2020					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso em Propriedade Alheia	
<b>Quantia escriturada bruta</b>						
Saldo Inicial	67 229,07 €	64 861,04 €	30 264,38 €	20 273,47 €	62 192,75 €	244 820,71 €
Adições	3 240,51 €	1 042,50 €	770,00 €	4 010,81 €	- €	9 063,82 €
Alienações	-	- 2 275,50 €	-	-	-	- €
<b>Saldo Final</b>	<b>70 469,58 €</b>	<b>63 628,04 €</b>	<b>31 034,38 €</b>	<b>24 284,28 €</b>	<b>62 192,75 €</b>	<b>253 884,53 €</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Saldo Inicial	- 46 104,84 €	- 52 913,97 €	- 27 545,70 €	- 14 159,23 €	- €	- 140 723,74 €
Adições	- 4 983,54 €	- 3 205,77 €	- 1 158,98 €	- 2 847,68 €	- €	- 12 195,97 €
Alienações	-	834,35 €	-	-	-	834,35 €
<b>Saldo Final</b>	<b>- 51 088,38 €</b>	<b>- 55 285,39 €</b>	<b>- 28 704,68 €</b>	<b>- 17 006,91 €</b>	<b>- €</b>	<b>- 152 085,36 €</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>19 381,20 €</b>	<b>8 342,65 €</b>	<b>2 329,70 €</b>	<b>7 277,37 €</b>	<b>62 192,75 €</b>	<b>99 523,67 €</b>



### 5.1.1 Depreciações, reconhecidas nos resultados durante o período:

Depreciações do período	2020	2019
Edifícios e outras construções	4 983,54 €	2 651,63 €
Equipamento básico	3 205,77 €	2 501,75 €
Equipamento administrativo	1 158,98 €	566,81 €
Outros ativos fixos tangíveis	2 847,68 €	2 407,33 €
<b>Total</b>	<b>12 195,97 €</b>	<b>8 127,52 €</b>

### 5.1.2 Depreciação acumulada no final do período:

Depreciações acumuladas	2020	2019
Edifícios e outras construções	51 088,38 €	46 104,84 €
Equipamento básico	55 285,39 €	52 913,97 €
Equipamento administrativo	28 704,68 €	27 545,70 €
Outros ativos fixos tangíveis	17 006,91 €	14 159,23 €
<b>Total</b>	<b>152 085,36 €</b>	<b>140 723,74 €</b>

### 5.2 Investimentos em Curso:

Investimentos em curso	2020	2019	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>			
Saldo Inicial	62 192,75 €	62 192,75 €	62 192,75 €
Adições:			
Obras no Lote C21 Parque Industrial Alagoa	- €	- €	- €
<b>Saldo Final</b>	<b>62 192,75 €</b>	<b>62 192,75 €</b>	<b>62 192,75 €</b>

## 6 - Investimentos financeiros

Esta rubrica inclui as entregas mensais efetuadas para o Fundo de Compensação do Trabalho que são reconhecidas como um ativo financeiro da entidade e, os respetivos reembolsos solicitados, caso que aconteceu em 2019.

✓  
 All  
 [Signature]  
 119

Fundos de Compensação	2020	2019
<b>Quantia escriturada bruta</b>		
Saldo Inicial	747,49 €	578,58 €
Adições:	371,23 €	227,98 €
Reembolsos:	- €	59,07 €
<b>Saldo Final</b>	<b>1 118,72 €</b>	<b>747,49 €</b>

## 7 - Inventários

### 7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Inventários	2020	2019
<b>Mercadorias</b>	<b>1 783,79 €</b>	<b>868,05 €</b>
Museu do Moinho	616,85 €	397,65 €
Posto de Turismo	700,24 €	470,40 €
Mosteiro de Lorvão	466,70 €	
<b>Matérias Primas</b>	<b>857,79 €</b>	<b>1 179,02 €</b>
PIE_Cantina	857,79 €	1 179,02 €
<b>Total</b>	<b>2 641,58 €</b>	<b>2 047,07 €</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## 7.2 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

CMVMC	2020			2019		
	Mercadorias	Matérias Primas	Total	Mercadorias	Matérias Primas	Total
Saldo inicial	868,05 €	1 179,02 €	2 047,07 €	1 279,38 €	1 172,11 €	2 451,49 €
Regularizações	- €	113,65 €	113,65 €	- €	- €	- €
Compras	1 113,03 €	4 278,41 €	5 391,44 €	518,15 €	9 932,18 €	10 450,33 €
Saldo final	1 783,79 €	857,79 €	2 641,58 €	868,05 €	1 179,02 €	2 047,07 €
<b>Custo de vendas</b>	<b>197,29 €</b>	<b>4 485,99 €</b>	<b>4 683,28 €</b>	<b>929,48 €</b>	<b>9 925,27 €</b>	<b>10 854,75 €</b>

## 8 - Réditos

### 8.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Prestação de Serviços** - são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;
- b) **Juros** - são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;



## 8.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

Réditos	2020	2019
<b>Vendas de Mercadorias</b>	<b>382,53 €</b>	<b>1 224,11 €</b>
Museu do Moinho	220,50 €	1 083,63 €
Posto de Turismo	126,46 €	140,48 €
Mosteiro de Lorvão	35,57 €	- €
<b>Prestações de serviços</b>	<b>117 326,08 €</b>	<b>157 707,93 €</b>
<b>Rendas</b>	<b>84 064,02 €</b>	<b>106 755,20 €</b>
Rendas Parq. Industrial Espinheira:	50 420,00 €	62 890,00 €
- Pavilhões	43 140,00 €	54 960,00 €
- Bloco Administrativo	5 480,00 €	6 130,00 €
- Cozinha de Formação	1 800,00 €	1 800,00 €
Rendas Lojas Parq. Estacionamento	12 834,86 €	15 320,20 €
Outras Rendas:	20 809,16 €	28 545,00 €
- Bar Reconquinho	4 995,72 €	4 900,00 €
- Bar 21	4 502,10 €	6 145,04 €
- Bar Portela de Oliveira	600,00 €	600,00 €
- Parque de Campismo	1 874,97 €	2 499,96 €
- Café Turismo	5 790,02 €	6 600,00 €
- Restaurante Piscinas	- €	4 500,00 €
- Restaurante Panorâmico	3 046,35 €	3 300,00 €
<b>Outros Serviços</b>	<b>33 262,06 €</b>	<b>50 952,73 €</b>
Cantina - Parque Industrial Espinheira	10 303,80 €	22 749,89 €
Parcómetros	916,70 €	2 449,08 €
Parque de Estacionamento:	10 236,88 €	12 868,27 €
- Avenças	6 938,97 €	7 963,35 €
- Estacionamento	3 297,91 €	4 904,92 €
Entradas no Museu do Moinho	1 051,81 €	2 388,56 €
Entradas no Mosteiro de Lorvão	5 279,57 €	- €
Estadias P. Campismo	857,04 €	857,04 €
Rotas de Penacova	47,15 €	886,98 €
Outros	4 569,11 €	8 752,91 €
<b>Total</b>	<b>117 708,61 €</b>	<b>158 932,04 €</b>

Notas:

**Venda de mercadorias** - A diminuição registada nestas vendas, deve-se ao facto de estes estabelecimentos terem estado encerrados por vários períodos ao longo do ano de 2020, devido

à pandemia covid-19.

**Rendas dos Pavilhões** - Esta diminuição em comparação com 2019, não está relacionada com a pandemia, mas sim pela diminuição do valor de algumas rendas e pela desocupação de um dos pavilhões.

**Rendas das Lojas P. Estacionamento e de Outras rendas** - A diminuição registada nos réditos referente às rendas de alguns destes locais, deve-se ao facto de a Administração desta entidade perante esta pandemia ter decidido, dentro de determinados requisitos, conceder um apoio às empresas através de um desconto nas rendas. O valor concedido por estabelecimento foi o seguinte:

- Bar Reconquinho	204,28 €
- Parque de Campismo	624,99 €
- Café Turismo	1 139,98 €
- Restaurante Panorâmico	553,65 €
-Rendas Lojas Parq. Estacionamento	1 442,94 €
<b>TOTAL</b>	<b>3 965,84 €</b>

**Outros serviços** – A cantina, os parcómetros, o parque de estacionamento, as entradas no Museu do Moinho e as visitas incluídas nas Rotas de Penacova, são serviços que registaram uma forte quebra em relação a 2019, pois todos estes serviços devido à pandemia tiveram de estar encerrados conforme foi decretado no decorrer do ano de 2020.

## 9 - Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo

### 9.1 Políticas contabilísticas adotadas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que serão recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento.





<b>Subsídios do governo</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Subsídios à exploração		
<b>MUNICÍPIO DE PENACOVA:</b>	81 221,73 €	40 931,81 €
Contrato Programa	55 231,58 €	40 931,81 €
Museu do Moinho/Posto de Turismo	41 256,74 €	40 931,81 €
Mosteiro de Lorvão	13 974,84 €	
Cobertura de Prejuízo	25 990,15 €	
<b>IEFP</b>	3 789,78 €	
Estágio Profissional	3 789,78 €	
<b>Total Ativo</b>	<b>85 011,51 €</b>	<b>40 931,81 €</b>

## 10 - Acontecimentos após a data do balanço

### 10.1 Autorização para a emissão

As demonstrações financeiras do exercício de 2020 foram aprovadas pela Administração no dia 25 de maio de 2021.

### 10.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

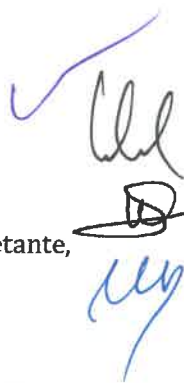
Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

### 10.3 Eventos subsequentes à data do balanço

A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (COVID-19). Esta pandemia teve e continuará a ter um forte impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.

A PENAPARQUE 2, E. M., continua a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios.

Procurando minimizar os riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Grupo implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações. Destas medidas implementadas a



Penaparque em 2020 teve um gasto no valor total de 1.772,37€, com a aquisição de gel desinfetante, máscaras e outros materiais e utensílios de proteção, para os vários locais de trabalho.

Para 2021 esta entidade continua com algumas reservas em relação ao impacto que possa voltar a sentir na atividade por causa do COVID-19, pois em 2020, além de ser atingida diretamente, também por se tratar de uma entidade Pública, decidiu a sua administração que deveria apoiar, apesar de forma limitada, os seus clientes, mediante uma redução dos valores das rendas nos períodos em que estiveram encerrados.

A redução das rendas concedida em 2020 foi de 3.965,84€, e, para 2021 a administração está a ponderar conceder mais apoios, que se refletirão nos réditos desta entidade.

Também como já exposto atrás a Penaparque viu a sua faturação descer devido a esta pandemia, sobretudo na venda de mercadorias, nos serviços da Cantina, nas entradas no Museu do Moinho e Mosteiro de Lorvão, nos Parcómetros e Parque de Estacionamento, situação que já se repetiu em 2021 devido ao confinamento, e que poderá novamente se repetir.

## 11 - Instrumentos financeiros

### 11.1 Bases de mensuração

É política da Empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa mensura ao custo, menos perdas por imparidades acumuladas, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, quer os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado de operações de financiamento (como, por exemplo, a Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo-se os casos de riscos de crédito). Os contratos para conceder ou contrair empréstimos em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como os contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos, são também mensurados ao custo, menos perdas por imparidade acumuladas.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor, com contrapartida em resultados. Nestes casos, a Empresa não inclui os custos de transação na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é

alterada para esse instrumento financeiro.

### 11.2 Deliberação dos resultados do ano de 2019

A deliberação da aprovação de contas de 2019 ocorreu a 9 de junho de 2020, conforme a ata número 279. Foi aprovado pelo Conselho de Administração que o Resultado Líquido positivo de 15.644,49€ do exercício de 2019, fosse transferido da seguinte forma, o montante de 1.564,45€ para Reservas Legais e, o montante de 14.080,04€ para Outras Reservas.

### 11.3 Montante de capital social

A 31 de dezembro de 2020, a entidade detinha um capital próprio de acordo com o mapa abaixo.

Capital Próprio	2020	2019
Capital realizado	50 000,00 €	50 000,00 €
Reservas Legais	10 282,94 €	8 718,49 €
Outras Reservas	78 376,03 €	64 295,99 €
Resultados Transitados	-25 847,96 €	-25 847,96 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	15 644,49 €
<b>Total</b>	<b>112 811,01 €</b>	<b>112 811,01 €</b>

## 12 - Outras informações

### 12.1 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e outros entes públicos” em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:



EOEP	2020	2019
Imposto s/ o rendimento das pessoas coletivas:		
IRC_Imposto a recuperar	2 643,00 €	107,50 €
Pagamentos por conta	2 643,00 €	3 618,00 €
Imposto estimado	- €	3 510,50 €
Imposto sobre o valor acrescentado	497,49 €	- €
<b>Total Ativo</b>	<b>3 140,49 €</b>	<b>107,50 €</b>

EOEP	2020	2019
Imposto s/ o rendimento das pessoas singulares	1 252,10 €	653,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado	460,60 €	1 295,33 €
Contribuições para a segurança social	3 496,60 €	1 930,99 €
Imposto s/ o rendimento das pessoas coletivas:		
Imposto estimado	0,00 €	0,00 €
Outros Impostos	34,54 €	20,49 €
<b>Total Passivo</b>	<b>5 243,84 €</b>	<b>3 899,81 €</b>

## 12.2 Clientes, outras contas a receber e diferimentos

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados como “Imparidades de dívidas a receber”.

Clientes_Perdas p/Imparidades	2020
Saldo a 1 de Janeiro	56 296,06
Aumento	0,00
Reversão	-1 200,00
Regularizações	0,00
	<b>55 096,06</b>

**12.2.1 Quantia de clientes registada em “clientes conta corrente”, “clientes cobrança duvidosa” e “clientes perdas por imparidade”**

<b>Clientes</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Clientes</b>		
Clientes conta corrente	29 791,92	33 530,92
Clientes adiantamento	675,05	0,00
Clientes de cobrança duvidosa	55 096,26	56 296,26
Saldo inicial	56 296,26	57 069,06
Reversões	1 200,00	772,80
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>	<b>55 096,26</b>	<b>56 296,26</b>
Saldo inicial	56 296,26	57 069,06
Reversões	1 200,00	772,80
<b>Total</b>	<b>29 791,92</b>	<b>33 530,92</b>

**12.2.2 Registo de outras contas a receber e diferimentos**

<b>Outras contas a receber e Diferimentos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Outras contas a receber	28 074,53 €	- €
Diferimentos	3 233,66 €	2 359,41 €
<b>Total</b>	<b>31 308,19 €</b>	<b>2 359,41 €</b>

**12.3 Fornecedores, Financiamentos, Adiantamento de clientes e outras contas a pagar**

<b>Fornecedores e Financiamentos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fornecedores	12 789,17 €	9 480,75 €
Financiamentos obtidos		
- Corrente	2 881,01 €	- €
<b>Total</b>	<b>15 670,18 €</b>	<b>9 480,75 €</b>





Financiamentos	2020		2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Financiamentos Obtidos				
Descoberto Bancário				
CA_Crédito Agrícola	- €	2 881,01 €	- €	- €
<b>Total</b>	- €	<b>2 881,01 €</b>	- €	- €

Outras contas a pagar e Diferimentos	2020	2019
Outras contas a pagar:	25 401,98 €	18 917,78 €
Pessoal	149,03 €	- €
Credores por acréscimos de gastos	23 106,03 €	16 047,97 €
Outros	- €	7,00 €
SNS	2 146,92 €	2 862,81 €
Diferimentos	8 472,32 €	8 183,09 €
<b>Total</b>	<b>33 874,30 €</b>	<b>27 100,87 €</b>

#### 12.4 Juros suportados

Gastos e Perdas de Financiamento	2020	2019
Juros Suportados de Financiamentos Obtidos	4,73 €	274,87 €
Juros de Mora e Compensatórios	52,37 €	55,26 €
<b>Total</b>	<b>57,10 €</b>	<b>330,13 €</b>

## 12.5 Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos	2020	2019
Descontos de pronto pagamento obtidos	6,36 €	0,00 €
Rendimentos e Ganhos em ativos não financeiros	158,85 €	0,00 €
Outros	51,72 €	16,17 €
<b>Total</b>	<b>216,93 €</b>	<b>16,17 €</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## 12.6 Fornecimento e Serviços Externos

FSE	2020	2019
<b>Serviços especializados:</b>	<b>28 807,13 €</b>	<b>27 584,98 €</b>
Trabalhos Especializados	8 945,20 €	10 922,50 €
Publicidade e Propaganda	138,68 €	- €
Honorarios	5 564,46 €	7 572,24 €
Conservação e Reparação	13 862,69 €	8 870,24 €
Serviços Bancários	296,10 €	220,00 €
<b>Materiais:</b>	<b>2 936,78 €</b>	<b>1 951,02 €</b>
Ferramentas e Utensílios	949,65 €	333,62 €
Livros e Documentação Técnica	40,16 €	- €
Material de escritório	624,62 €	444,74 €
Artigos para oferta	38,50 €	209,19 €
Bilhetes estacionamento		515,00 €
Outros materiais	1 283,85 €	448,47 €
<b>Energia e fluídos:</b>	<b>5 149,85 €</b>	<b>5 317,54 €</b>
Eletricidade	4 514,78 €	4 252,19 €
Água	24,79 €	- €
Outros	610,28 €	1 065,35 €
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>171,95 €</b>	<b>392,83 €</b>
<b>Serviços diversos:</b>	<b>5 787,51 €</b>	<b>8 207,44 €</b>
Comunicações	2 153,63 €	1 709,48 €
Seguros	1 360,45 €	1 543,67 €
Contentoso e Notariado	80,00 €	251,20 €
Despesas de Representação	- €	159,55 €
Limpeza, Higiene e conforto	2 193,43 €	4 543,54 €
<b>Total</b>	<b>42 853,22 €</b>	<b>43 453,81 €</b>

## 12.7 Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas	2020	2019
Impostos	631,68 €	241,27 €
Perdas em Inventarios	139,63 €	0,00 €
Outros:	1,15 €	30,50 €
Correcções relativas a períodos anteriores	0,00 €	30,00 €
Outros	1,15 €	0,50 €
<b>Total</b>	<b>772,46 €</b>	<b>271,77 €</b>



## 12.8 Gastos com Pessoal

Gastos com pessoal	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais:	26 463,49	25 437,63
Vencimento, Sub. Ferias, Sub. Natal	25 471,33	20 531,76
Sub. alimentação	992,16	1 030,32
Ajudas de Custo_km's em viat. propria	0,00	3 875,55
Remunerações do pessoal:	84 417,02	68 362,94
Vencimento, Sub. Ferias, Sub. Natal	77 144,54	61 819,22
Sub. alimentação	7 242,14	6 525,36
Fundos de compensação	30,34	18,36
Programas IEFP_Estagio profissional	2 945,76	
Bolsa	2 281,80	
Sub. alimentação	400,68	
Sub. transporte	263,28	
Encargos sobre remunerações:	25 130,34	19 558,61
Órgãos sociais	5 977,38	4 876,30
Pessoal	19 152,96	14 682,31
Seguros de Acidentes de Trabalho:	1 489,42	1 237,05
Órgãos sociais e Pessoal	1 426,21	
Estágio Profissional	63,21	
Outros gastos com pessoal	3 128,99	3 863,62
<b>Total</b>	<b>143 575,02 €</b>	<b>118 459,85 €</b>



Espinheira, 25 de maio de 2021

O Técnico Oficial de Contas:

*Hélia Maria Alves Oliveira Santos*

A Administração:

*Henrique*

*Armando*

**PENAPARQUE 2**  
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM  
A Administração,

*Henrique*



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exma. Administração  
Senhores Acionistas

A fim de dar cumprimento aos estatutos e à legislação vigente na qualidade de Fiscal Único, apresentamos o nosso Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de Gestão apresentados pelo Conselho de Administração da **PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.**, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Durante o exercício, o Fiscal Único acompanhou com regularidade os negócios e a gestão da Sociedade, verificou a regularidade dos livros, registos contabilísticos e a respetiva documentação. Procedeu igualmente às verificações físicas dos bens e valores patrimoniais que se mostraram necessárias, assim como verificou o cumprimento da lei e dos estatutos, inteirando-se dos atos do Conselho de Administração, do qual sempre recebeu todos os elementos solicitados

Analisámos também o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo do exercício findo naquela data.

Foi emitida a Certificação Legal das Contas, sendo considerada como complemento deste Relatório e Parecer.


Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima descritos, quando lidos em conjunto, permitem uma boa compreensão da situação financeira da **PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.**, em 31 de dezembro de 2020 satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como ainda nos compete, verificámos que os critérios valorimétricos, adotados e descritos no Anexo, satisfazem as disposições legais, e contribuem para uma adequada mensuração do resultado e do património.

Nestes termos o Fiscal Único é de Parecer que:

1. Devem ser aprovados o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo.
2. Deve ser aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Por fim, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Empresa com quem contactámos por toda a colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Coimbra, 25 de maio de 2021

  
José Joaquim Marques de Almeida  
Em representação de:  
**Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a checkmark-like symbol above the name 'Luz' and 'Luz' written below it.

# Relatório de Boas Práticas de Governo Societário - 2020

**PENAPARQUE 2 E.M.**

#### **A. Objetivos e Missão**

A PENAPARQUE2 E.M. tem como missão a gestão e promoção de equipamentos municipais, tal como está na sua designação oficial. O principal objetivo é promover Penacova através das suas áreas de atuação, quer seja através de captação de empresas para os seus espaços de acolhimento, quer seja através da promoção de diversos equipamentos em tão diversas áreas que vai da hotelaria até ao estacionamento.

#### **B. Estrutura Adonista**

A PENAPARQUE2 E.M., enquanto Entidade que pertence ao Setor Público Empresarial Local, tem um Capital Social de 50.000,00 €, integralmente subscrito pelo Município de Penacova.

#### **C. Participações Sociais**

A PENAPARQUE2 E.M. não detém nem participações sociais nem obrigações de outras entidades.

#### **D. Prestação de Garantias Financeiras**

Não existem.

#### **E. Plano de Atividades e Orçamento**

O Plano de Atividades e Orçamento é apresentado anualmente pelo Órgão de Gestão, o Conselho de Administração, ao órgão executivo da Câmara Municipal de Penacova, que delibera a sua aprovação ou não.

#### **F. Documentos Anuais de Prestação de Contas**

Os documentos anuais de prestação de contas incluem o Relatório de Gestão, os Anexos das Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultados e Balanço, o parecer do Revisor Oficial de Contas e a Ata de Aprovação de Contas. Todos estes documentos são preparados pelo

Conselho de Administração e aprovados ou não pelo Executivo da Câmara Municipal de Penacova.

### G. Órgãos Sociais

De acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto de 2012, os órgãos da PENAPARQUE2 E.M. são os seguintes:

- O Conselho de Administração;
- O Fiscal Único;
- A Assembleia Geral.

#### 1. Conselho de Administração

A PENAPARQUE2 E.M. tem como órgão de administração um conselho de administração, com um elemento remunerado (número 3, art.º 25.º do Decreto-Lei 50/2012, de 31 de Agosto de 2012), a quem cabe garantir o cumprimento dos objetivos base, delinear a estratégia adequada à empresa, bem como exercer a totalidade dos poderes de gestão da entidade, sendo assim o único órgão com funções de gestão no seu seio.

Em 2013 o mandato do Conselho de Administração foi terminado com a eleição de novos órgãos executivos da entidade pública participante (Município de Penacova), e um novo mandato teve o seu início a 13 de Dezembro com a tomada de posse dos mesmos elementos, por força da deliberação da Assembleia Geral.

A composição do conselho de administração é a seguinte:

Mandato ( Início - Fim )	Cargo	Nome	Designação		N.º Mandatos Exercidos na Entidade
			Ata Tomada Posse	Data	
15-01-2010 a 12-12-2013	Presidente	Humberto José Baptista Oliveira	204	09/12/2013	2
13-12-2013 a 31-10-2021					
18-05-2012 a 12-12-2013	Membro	Celso Gaspar Vieira Simões	204	09/12/2013	2
13-12-2013 a 31-10-2021					
15-01-2010 a 12-12-2013	Membro	António Ralha Ribeiro	204	09/12/2013	2
13-12-2013 a 31-10-2021					

Os elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração, são os descritos de seguida:

**Humberto José Baptista Oliveira**

*Registo académico:*

Licenciado em Economia em 1996 pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Pós Graduação em Contabilidade e Auditoria em 2007 pela Universidade de Aveiro

*Registo profissional:*

Presidente do Município de Penacova desde 2009

Presidente do Conselho de Administração da PENAPARQUE2 E.M. desde 2010

Vogal do Conselho de Administração das Águas do Mondego S.A. desde 2011

Sócio Gerente da Contas Simplificadas Lda (2002-2008)

Assessor de Administração, Materiais de Construção Progresso de Mortágua S.A. (2004-2005)

Gerente da PENAPARQUE – Investimento e Gestão do Parque Industrial de Penacova Lda (2002-2004)

Coordenador Geral da PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova (2001-2004)

Diretor Financeiro da PENAGESSO – Projecção de Gesso de Penacova Lda (2000-2001)

Formador e Consultor em diversos programas de formação (1997-2008)

Equiparado a Professor Assistente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (2007-2009)

Equiparado a Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliviera do Hospital (2005-2007)

**Celso Gaspar Vieira Simões**

***Registo académico:***

Licenciatura em Economia em 2008 pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
Estudos Avançados em Economia em 2008, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

***Registo Profissional:***

Membro do Conselho de Administração da PENAPARQUE2 E.M. desde 2012

Colaborador a título consultivo do Município de Penacova desde 2012

Estágio no âmbito do PEPAL no Município de Penacova (2011-2012)

Adjunto de Chefe de Loja na Lidl Lda (2008-2011)

**António Ralha Ribeiro**

***Registo académico:***

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica em 1971 pelo Instituto Superior Técnico

***Registo Profissional:***

Subdiretor da Rede Elétrica da Zona Centro, na EDP, de 1981 a 2008

**2. Fiscalização**

O órgão de fiscalização da PENAPARQUE 2 E.M. é o Fiscal Único nos termos dos números 2 e 5 do Artigo 25.º do Decreto-Lei 50/2012 de 31 de Agosto de 2012. Foi decidido em Assembleia Municipal do Município de Penacova (Órgão Deliberativo da PENAPARQUE2 E.M.) do dia 28 de Dezembro de 2013 que o Fiscal Único é a empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..

### 3. Revisor Oficial de Contas

As funções de Revisor Oficial de Contas, nos termos dos Estatutos da PENAPARQUE2 E.M., são desempenhadas pelo Fiscal Único.

### 4. Assembleia Geral

A Assembleia Geral foi constituída em 9 de Dezembro de 2013, nomeada pelo Executivo do Município de Penacova a 6 de Dezembro de 2013, e tem como elemento único:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro como elemento representante do Município de Penacova.

Este órgão já teve como atividade a nomeação do Conselho de Administração para novo mandato a 9 de Dezembro de 2013.

### 5. Remunerações

#### I. Competência para a Determinação

As remunerações dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral, de acordo com o Artigo 26.º do Decreto-Lei 50/2012 de 31 de Agosto de 2012. Tendo em conta o descrito no número 3 do Artigo 25.º do Decreto-Lei 50/2012 de 31 de Agosto de 2012, somente um elemento do Conselho de Administração é remunerado. Em 2020, as remunerações do Conselho de Administração estruturam-se da seguinte forma:

Cargo	Nome	Vencimento	Subs. Alimentação	Ajudas - Deslocações em Viatura Própria	Senhas de Presença
Presidente	Humberto José Baptista Oliveira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Membro	Celso Gaspar Vieira Simões	25.471,32 €	992,16 €	0,00 €	0,00 €
Membro	António Ralha Ribeiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €





## II. Estrutura das Remunerações

Nos termos do número 2 do Artigo 30.º do Decreto-Lei 50/2012 de 31 de Agosto de 2012, o valor das remunerações dos membros dos órgãos de gestão ou de administração das empresas locais é limitado ao valor da remuneração de vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal respetiva. No caso da PENAPARQUE2 E.M., ao único elemento remunerado foi estipulado uma remuneração mensal de 1.000,00 euros no primeiro mandato, ao qual acresce subsídio de alimentação de 4,27 euros por dia, e os custos com as deslocações em serviço em viatura própria de acordo com os termos da lei. Para o segundo mandato o valor da remuneração deste elemento da administração foi estipulado em 1.201,48€, sendo que o valor correspondente a esta remuneração foi adiado devido à normativa do Orçamento Geral de Estado que prevê a obrigatoriedade de não aumento dos Encargos com Pessoal em relação ao ano anterior. Esta aplicação surgiu efeito no ano de 2017 com a garantia de não aumento dos custos de pessoal em relação ao exercício anterior. Em 2019 o valor da remuneração do membro Celso Simões foi fixado em 1.407,75€, com a condicionante de que o valor dos custos com pessoal não sofresse nenhum aumento face ao ano de 2018. No ano de 2020, o valor da remuneração do membro Celso Simões foi fixado em 1.819,38€ mensais.

## III. Divulgação das Remunerações

A indicação do montante anual da remuneração auferida pelos membros do órgão de administração está mencionada no ponto A deste capítulo.

O montante anual de remuneração auferida pelo Fiscal Único é de 1.400,00 euros.

## H. Transparência

A PENAPARQUE2 E.M. efetua uma prestação contínua de informações sobre o seu desempenho ao seu acionista ao longo do ano, quer seja através de comunicações diretamente ao Executivo Municipal, quer seja através do seu Presidente do Conselho de Administração que é simultaneamente Presidente da Câmara Municipal de Penacova.

Como a PENAPARQUE2 E.M. não se encontra classificada nos grupos A e B nos termos das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2012 de 14 de Fevereiro, e 18/2012 de 16 de Fevereiro, não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

#### **I. Corrupção, Ética e Conduta**

Não existem ocorrências nem riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro.

O Conselho de Administração atua perante uma forte conduta de ética, e trata com equidade todos os seus fornecedores, clientes e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa.

#### **J. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral**

Não aplicável.

#### **K. Responsabilidade Social**

A PENAPARQUE2 E.M. tem adotado diversas medidas de contenção de despesa ao nível da eletricidade, o que contribui indiretamente para a diminuição das emissões de dióxido de carbono (tendo em conta a estrutura média de produção em Portugal por fontes de energia). A empresa tem também vindo a instalar painéis solares fotovoltaicos, para produção de energia elétrica, em regime de autoconsumo, nas suas instalações na Espinheira, e com isso não só tem diminuído a fatura mensal de eletricidade, como tem contribuído diretamente para a redução de emissões de CO2 através da produção de eletricidade por uma fonte limpa e renovável.

#### **L. Recursos Humanos e Promoção de Igualdade**

A motivação dos Recursos Humanos é uma atividade diária na gestão da PENAPARQUE2 E.M., existindo uma plena consciência por parte do Conselho de Administração que o seu maior ativo são os seus colaboradores, tratando-os com respeito e integridade. Tendo em conta a sua estrutura de recursos humanos, e as interações diárias, não existem quaisquer tipos de discriminação ou de desigualdade de oportunidade entre géneros. A empresa tem vindo a elaborar o seu Plano para a Igualdade, e deu o conhecimento do mesmo à Comissão de Igualdade de Género, conforme orientações da portaria. O Plano para a Igualdade está publicado no website do Município de Penacova, no separador da PENAPARQUE2 E.M..

#### **M. Independência e Participações Patrimoniais**

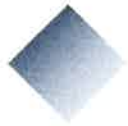
Os membros do Conselho de Administração não possuem qualquer tipo de relações com os fornecedores e clientes da PENAPARQUE2 E.M. ou com as Instituições Financeiras com que a empresa trabalha, que possam ser suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

#### **N. Divulgação de Informação**

A PENAPARQUE2 E.M. procede à divulgação de toda a informação atualizada, no site do Município de Penacova, no separador específico da PENAPARQUE2 E.M..

**PENAPARQUE 2**  
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM  
A Administração,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, positioned to the right of the company name.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176 \* CMVM n.º 20161478

## PARECER DO FISCAL ÚNICO

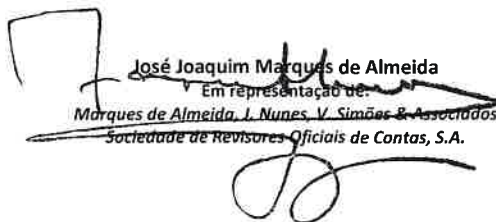
Sobre o conteúdo do relatório de boas práticas de governo societário referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Exma. Administração  
Exmo. Detentor do Capital

O Fiscal Único verificou se o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário do **PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.**, incluía os elementos informativos sobre a estrutura e as práticas de governo societário, referidos no Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de Outubro, com as alterações posteriores.

Após aquela análise, o Fiscal Único atesta, conforme requerido no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de Outubro, com as alterações posteriores, que o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário mencionado no parágrafo anterior, inclui todos os elementos informativos acima referidos e exigíveis ao **PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Coimbra, 25 de maio de 2021

  
José Joaquim Marques de Almeida  
Em representação de:  
*Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados*  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

✓  
lll  
neg

## DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Penacova, 25 de maio de 2021

À atenção de:

Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões, SROC, SA

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da **PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

### 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.

1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.

1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.

✓  
U  
U

1.4 Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
- Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;

1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.

1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

1.8 Foram-nos dadas a conhecer as distorções não materiais identificadas, concordamos com as mesmas e que elas não são materialmente relevantes no cômputo das Demonstrações Financeiras;

1.9 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas e sem ênfases.

## 2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámo-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;



- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e

- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores/gerentes, diretores ou empregados.

2.5 Não temos conhecimento de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.

2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requerem ser reportadas às autoridades competentes.

2.9 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e

relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as atas relativas às últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais, antes da emissão do vosso relatório, vos foram disponibilizadas.

2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.12 Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.13 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.14 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Administração



**PENAPARQUE 2**  
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM  
A Administração,



## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2020 da PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M. declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas (Individuais) ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:



**PENAPARQUE 2**  
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM  
A Administração,



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 168.274,38 euros e um total de capital próprio de 112.811,01 euros, incluindo um resultado líquido de 0,00 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES  
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

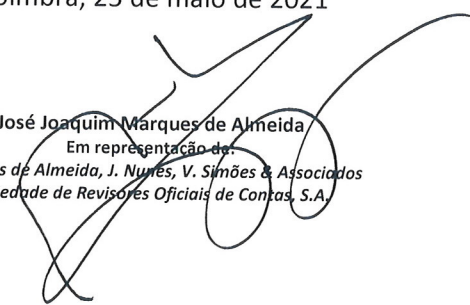
NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176\* CMVM n.º 20161478

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Coimbra, 25 de maio de 2021

  
José Joaquim Marques de Almeida  
Em representação da:  
*Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados*  
*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.*